



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES
EDUCACIONAIS

CONCURSO CELESC S.A. EDITAL Nº 001/2024



PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 21

Parecer da banca

A ementa para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho contempla: Gestão de segurança do trabalho: Conceito de planejamento, Ciclo PDCA, Plano de Ação, Objetivos e Metas, Conceito e finalidade de um sistema de gestão de segurança do trabalho. Política de Segurança e Saúde do Trabalho da Celesc. Segurança Comportamental: conceito e aplicação na organização. "Cultura de Segurança".

Neste aspecto, a questão 21 aborda o tema Cultura de Segurança. Sendo que o papel dos profissionais de segurança envolve um comportamento mais abrangente, como, por exemplo, a identificação das influências dos aspectos organizacionais, como o gerenciamento, a preparação e a cultura de segurança do trabalho (NEAL; GRIFFIN; HART, 2000; MEARS; WHITAKER; FLIN, 2003).

Alinhado ao tema a questão traz uma afirmativa de que em se considerando que uma cultura de segurança estabelecida é crucial para o florescimento, o sucesso e o bom desempenho do SGST (CHOUDHRY; FANG; MOHAMED, 2007; EK et al., 2007; HUDSON, 2003), pois é num contexto em que existe cultura de segurança que as atitudes e o comportamento dos indivíduos relativos à segurança se desenvolvem e persistem (MEARNS; WHITAKER; FLIN, 2003). Sendo tal afirmativa reforça o conceito de cultura de segurança ter recebido larga atenção, pois os sistemas de gestão funcionarão melhor em organizações que tenham desenvolvido uma maturidade da cultura de segurança.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE



PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 22

Parecer da banca

Conforme Turner et al. (1989) e Pidgeon (1991) a cultura de segurança exprime um conjunto específico de normas, crenças, funções, atitudes e valores dentro de uma organização, com o objetivo de reduzir a exposição dos colaboradores, clientes, fornecedores e do público em geral das condições consideradas perigosas ou que ocasionem doenças. Nessa conjuntura, onde existe cultura de segurança que as atitudes dos colaboradores relativos a segurança de manifestam e perduram.

O edital para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho contempla o tema "cultura de segurança", desta forma, a questão formulada indica que o conceito de "cultura de segurança" surge em 1988, no primeiro relatório técnico realizado pelo International Nuclear Safety Advisory Group - INSAG, com uma abordagem de fatores organizacionais na análise do acidente, onde se apresenta o resultado da análise das origens do acidente da usina nuclear de Chernobyl, na Ucrânia, em 1986 (AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATÔMICA - AIEA, 1991).

Desta forma, "o conjunto de características e atitudes das organizações e dos indivíduos, que garante que a segurança de uma planta nuclear, pela sua importância, terá a maior prioridade" (INSAG, 1988, p.84) indica o conceito de cultura de segurança segundo o INSAG.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE



PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 23

Parecer da banca

A questão 23 possui alinhamento com a ementa para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, quanto ao tema "cultura de segurança".

Neste sentido, a pergunta faz a afirmação de que os modelos de maturidade de segurança, podem ser aplicados em inúmeras organizações, podendo identificar diferenças e, em seguida, ajudar a resolver quaisquer problemas comportamentais e culturais com objetivo de melhorar a maturidade da cultura de segurança ao longo do tempo. Embora essa abordagem seja sensata, sua eficácia pode ser limitada por diferenças na cultura de segurança das organizações, principalmente nos estágios iniciais de desenvolvimento de sua cultura exigirão técnicas diferentes daquelas com culturas mais fortes. (KAASSIS; BADRI, 2018). Para que as organizações assimilem seu próprio nível de maturidade da cultura de segurança, foram criados três estágios de cultura organizacional por Westrum (1993), fundamentados nas considerações de como o fluxo de informação é conduzido.

Sendo que os três estágios criados por Westrum (1993) são: cultura patológica (a informação não flui, é segura ou usada como vantagem pessoal dentro da organização), cultura calculativa (a informação flui através de canais ou procedimentos formais) e cultura construtiva (a informação flui para a pessoa certa, no momento certo e da forma correta).

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE



PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 25

Parecer da banca

A questão 25 encontra-se alinhada a ementa para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho: Acidente de trabalho: conceito legal e prevencionista. Ato inseguro, condição insegura e fator pessoal. Quase-Acidente. Taxa de Frequência e Taxa de Gravidade da Força de Trabalho.

A realidade brasileira em SST é extremamente heterogênea. Gera desde eventos adversos de diagnóstico evidente até situações complexas que demandam estudos aprofundados, além do que as Normas Regulamentadoras do MTE determinam que as empresas analisem e capacitem os trabalhadores para realizar análises de acidentes de trabalho.

A questão contextualiza a temática em que o paradigma cultural predominante no Brasil em relação à SST (Segurança e Saúde no Trabalho) baseia-se na visão de que o sistema técnico é confiável e o ser humano constitui o elo frágil da corrente. As falhas humanas são consideradas decorrentes de fatores individuais e do desrespeito às normas prescritas, fruto de decisões ?conscientes? dos trabalhadores. Nesse contexto as medidas adotadas quase sempre se resumem a punições e a treinamentos. A realidade brasileira em termos de segurança e saúde no trabalho é extremamente heterogênea. Gera desde eventos adversos de diagnóstico evidente até situações complexas que demandam estudos aprofundados. Em situações de incidência elevada de acidentes do trabalho geralmente os problemas são identificados com relativa facilidade. Nesses casos, o desrespeito à legislação é flagrante e as ações de prevenção são óbvias. A pergunta formulada baseia-se no texto informado na questão, em que se pede a definição de "evento adverso", em que EVENTO ADVERSO é qualquer ocorrência de natureza indesejável relacionada direta ou indiretamente ao trabalho, incluindo: acidente de trabalho (ocorrência que resulta em danos à saúde ou integridade física de trabalhadores ou de indivíduos do público); incidente ou quase acidente ocorrência que sem ter resultado em danos à saúde ou integridade física de pessoas tinha potencial para causar tais agravos) e circunstância indesejada: condição, ou um conjunto de condições, com potencial de gerar acidentes ou incidentes.

A) EVENTO ADVERSO: qualquer ocorrência de natureza indesejável relacionada direta ou indiretamente ao trabalho, incluindo: acidente de trabalho (ocorrência que resulta em danos à saúde ou integridade física de trabalhadores ou de indivíduos do público); incidente ou quase acidente ocorrência que sem ter resultado em danos à saúde ou integridade física de pessoas tinha potencial para causar tais agravos) e circunstância indesejada: condição, ou um conjunto de condições, com potencial de gerar acidentes ou incidentes.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE



PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 27

Parecer da banca

A questão possui alinhamento com o edital no que diz respeito a ementa para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Temático Acidente de Trabalho, Tema Acidente de trabalho: conceito legal e prevencionista, Tópico do Conteúdo Ato inseguro e fator pessoal.

Por sua vez é cada vez mais notória a necessidade das organizações em inserir boas práticas de segurança e higiene ocupacional, pois além de serem importantes para evitar acidentes e garantir a saúde dos trabalhadores, tem como produtos a motivação e o comprometimento dos colaboradores. O objetivo da atual pesquisa é identificar a importância dos sistemas de gestão no auxílio à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. A questão indica que de 1959 a 1966 a Luckens Steel estabeleceu programa de análise de 75.000 acidentes ou eventos envolvendo danos patrimoniais, e 15.000 acidentes pessoais com lesões. Após essas investigações Bird propôs a adoção do Programa de Controle de Perdas e Danos, sem se descuidar dos acidentes com danos pessoais. Diante de tal afirmativa perguntou-se os balizadores (aspectos) indicados por Bird, sendo estes: a informação, a investigação, a análise e a revisão do processo em análise.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES
EDUCACIONAIS
CONCURSO CELESC S.A. EDITAL Nº 001/2024



PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 28

Parecer da banca

Anulação deferida por duplicidade nas respostas.

Decisão da banca: Questão anulada

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES
EDUCACIONAIS

CONCURSO CELESC S.A. EDITAL Nº 001/2024



PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 30

Parecer da banca

A ementa para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho indica: "Técnicas de análise de risco: Análise Preliminar de Riscos (APR). Árvore de Causas. Acidente de trabalho: conceito legal e preventivista. Ato inseguro, condição insegura e fator pessoal. Quase-Acidente. Taxa de Frequência e Taxa de Gravidade da Força de Trabalho. Custos dos acidentes de trabalho. CAT ? Comunicação de Acidente de Trabalho. Gestão de segurança do trabalho: Conceito de planejamento, Ciclo PDCA, Plano de Ação, Objetivos e Metas, Conceito e finalidade de um sistema de gestão de segurança do trabalho".

Convém ressaltar que o gerenciamento de riscos presentes nas organizações, relacionados a todos os fatores que podem impactar o negócio, torna-se vital no processo de tomada de decisão. Ao avaliarmos os riscos ocupacionais, decisões errôneas tem como impacto a vida dos colaboradores expostos a estes riscos, podendo muitas vezes ser irreversível, ocasionando danos à imagem da organização, ao clima do ambiente laboral e familiar.

A questão afirma que no Brasil existe uma norma que representa a gestão de riscos com reconhecimento internacional e não tem finalidade de certificação, mas que fornece princípios e diretrizes para a gestão de riscos. Tem aplicabilidade para qualquer empresa pública, privada ou comunitária, associação, grupo ou indivíduo e não é específica para qualquer indústria ou setor. O que corresponde a ABNT NBR ISO 31000:2018.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE



PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 32

Parecer da banca

A QUESTÃO 32 aborda o Programa de Gerenciamento de riscos, em que de acordo com o item 1.5.7.1 da NR 1, deverá conter no mínimo, o Inventário de Riscos e um Plano de Ação.

Para tanto questiona a respeito das informações necessárias para o Inventário de Riscos Ocupacionais, conforme a NR 1.

Por sua vez a NR 1.5.7.3.2 pertinente ao Inventário de Riscos Ocupacionais deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

"a) caracterização dos processos e ambientes de trabalho".

Portanto, repostada em consonância com o que regulamenta a NR 1 em relação ao Inventário de Riscos Ocupacionais.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE



PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 34

Parecer da banca

A pergunta diz respeito ao trabalhador capacitado para trabalho em altura, conforme consta em NR 35.4.2: 35.4.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado no processo de capacitação, envolvendo treinamento, teórico e prático, inicial, periódico e eventual, observado o disposto na NR-01.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE



PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 35

Parecer da banca

As principais causas dos acidentes de trabalho estão relacionadas às falhas de planejamento, das condições ambientais, e falhas humanas. Daí a importância de prevenir a ocorrência destas falhas, eliminando as situações de risco na origem, com a implantação de um programa voltado à Segurança e Saúde do Trabalho (MATTOS e MÁSCULO, 2011). Os acidentes com queda de colaboradores em altura, segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) de 2013, representam em torno de 40% dos acidentes de trabalho registrados no Brasil.

A QUESTÃO 35 refere-se a NR 35 quanto as medidas de salvamento, indicando a capacitação das pessoas responsáveis pela sua execução. Assinale a alternativa CORRETA do repertório de aptidão dos membros da equipe de resgate, segundo a NR 35. Sendo disponibilizadas as seguintes alternativas aos candidatos: primeiros socorros; aptidão física e mental compatível com a atividade a desempenhar; primeiros socorros; aptidão física e mental; aptidão física com a atividade a desempenhar e aptidão mental; primeiros socorros; aptidão físico com a atividade a desempenhar; aptidão mental compatível com a atividade a desempenhar e aptidão mental.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE



PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 37

Parecer da banca

A questão refere-se ao subitem 10.2.5 da NR 10, em que regulamenta que as empresas que operam em instalações ou equipamentos integrantes do sistema elétrico de potência devem constituir prontuário com o conteúdo do item 10.2.4 e acrescentar ao prontuário os documentos a seguir listados:

- a) descrição dos procedimentos para emergências;
- b) certificações dos equipamentos de proteção coletiva e individual.

A resposta faz referência ao subitem em questão.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE



PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 38

Parecer da banca

A modalidade de aposentadoria denominada especial tem características próprias, e sofreu sucessivas alterações da legislação que compreendem análises de direitos adquiridos em vigência das leis e decretos correspondentes a cada período trabalhado, apreciações eminentemente técnicas, de natureza médica, de Higiene do Trabalho e de Engenharia de Segurança do Trabalho. Tal complexidade faz com que a análise da aposentadoria especial seja criteriosa, porém passível de várias interpretações da legislação e enquadramentos diferentes para as várias categorias.

Sendo o tema em consonância com a custos dos acidentes de trabalho. CAT ? Comunicação de Acidente de Trabalho. Gestão de segurança do trabalho: Conceito de planejamento, Ciclo PDCA, Plano de Ação, Objetivos e Metas, Conceito e finalidade de um sistema de gestão de segurança do trabalho.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE



PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 39

Parecer da banca

Calor é uma condição de risco de natureza física presente em ambientes de trabalho.

Para a análise de condições especiais de trabalho é necessário ao perito conhecer alguns conceitos referentes a este agente: I - calor sensível: é aquele transferido por diferença de temperatura; II - calor latente: é aquele transferido sem a necessidade de diferença de temperaturas entre corpos; III - calor específico: quantidade de calor que é preciso fornecer a uma determinada substância para que a sua temperatura suba um grau Celsius; IV - temperatura: é o estado de agitação das partículas de um corpo, caracterizando seu estado térmico. Quanto mais agitadas estiverem essas moléculas, maior será sua temperatura. Quanto menos agitadas essas moléculas, menor será sua temperatura; V - equilíbrio térmico: é quando o calor passa do objeto com maior temperatura para o de menor até atingir níveis térmicos iguais; VI - equilíbrio homeotérmico: é a capacidade do organismo de manter a temperatura central do corpo constante; VII - calor metabólico: é o calor interno gerado pelo organismo devido à atividade celular; e VIII - sobrecarga térmica: é a quantidade de energia que o organismo deve dissipar para atingir o equilíbrio térmico. Esta energia interna é a combinação do calor gerado pelo metabolismo e da atividade física.

A QUESTÃO 39 confere com a ementa para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, mais precisamente quanto a NR 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos. A NR 9.1.1 estabelece os requisitos para a avaliação das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos quando identificados no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, previsto na NR-1, e subsidiá-lo quanto às medidas de prevenção para os riscos ocupacionais.

O "calor" é um agente físico previsto na NR 9, sendo que o ANEXO III 1.1 estabelece os requisitos para a avaliação da exposição ocupacional ao agente físico calor, quando identificado no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, previsto na NR-01, e subsidiá-lo quanto às medidas de prevenção.

Considerando o ANEXO III da NR 9 em seu subitem 3.3 considera que a avaliação quantitativa do calor deverá ser realizada com base na metodologia e procedimentos descritos na Norma de Higiene Ocupacional nº 06 - NHO 06 (2ª edição - 2017) da Fundacentro, nos seguintes aspectos:

- a) determinação de sobrecarga térmica por meio do índice IBUTG - Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo;
- b) equipamentos de medição e formas de montagem, posicionamento e procedimentos de uso dos mesmos nos locais avaliados;
- c) procedimentos quanto à conduta do avaliador; e
- d) medições e cálculos.

Neste sentido: calor radiante no ambiente (fontes radiantes); temperatura do ar e a velocidade do ar indicam os parâmetros do ambiente que afetam a leitura do termômetro de globo.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE



PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 40

Parecer da banca

A modalidade de aposentadoria denominada especial tem características próprias, e sofreu sucessivas alterações da legislação que compreendem análises de direitos adquiridos em vigência das leis e decretos correspondentes a cada período trabalhado, apreciações eminentemente técnicas, de natureza médica, de "Higiene do Trabalho" e de Engenharia de Segurança do Trabalho. Tal complexidade faz com que a análise da aposentadoria especial seja criteriosa, porém passível de várias interpretações da legislação e enquadramentos diferentes para as várias categorias.

O PPP substitui os formulários anteriores para comprovação da efetiva exposição dos segurados aos agentes nocivos para fins de requerimento da aposentadoria especial, a partir de 1º de janeiro de 2004, podendo assinar tal documento o representante legal da empresa ou seu preposto.

Por outro lado o nº da CAT (Comunicação de Acidentes de trabalho) emitidas em favor do trabalhador quando este tiver sofrido algum acidente ou doença do trabalho deve estar consignado ao PPP.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE



PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 42

Parecer da banca

Atualmente uma das maiores preocupações desses e de outros setores produtivos e de quem detém maquinário, é com seu recurso humano, pessoas que estão em contato diário com equipamentos que exigem sempre melhores desempenhos e produtividade, equipamentos que devem atender à norma de segurança para que seus colaboradores estejam sempre seguros e assim, evitar acidentes e conseqüentemente multas (ROCHA, 2011). Para se chegar nesse objetivo se faz necessário um estudo preliminar de adequação dos maquinários que necessitem de um projeto de intervenção de segurança.

As alternativas "B" e "E" não estão duplicadas.

A alternativa "B" traz o termo "síncrona", enquanto a alternativa "E" traz o termo "assíncrona".

B) possuir atuação síncrona, ou seja, um sinal de saída deve ser gerado somente quando os dois dispositivos de atuação do comando - botões - forem atuados com um retardo de tempo menor ou igual a 0,25 s.

E) possuir atuação assíncrona, ou seja, um sinal de saída deve ser gerado somente quando os dois dispositivos de atuação do comando - botões - forem atuados com um retardo de tempo menor ou igual a 0,5 s.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES
EDUCACIONAIS

CONCURSO CELESC S.A. EDITAL Nº 001/2024



PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 44

Parecer da banca

Em toda e qualquer organização, as atividades de operação e manutenção em sistemas elétricos possuem riscos elétricos intrínsecos, onde prioritariamente estudos de análise e gerenciamento de riscos devem ser realizados e medidas de controle adotadas que visam primariamente o valor à vida e à preservação da Segurança, da Saúde e do Meio Ambiente, através da eliminação ou mitigação de riscos.

A NR 10 estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.

A questão aborda a iluminação pública que é um serviço interligado ao sistema elétrico de distribuição das concessionárias de energia elétrica, que são ativos integrantes do sistema elétrico de potência. trabalhador que executa o serviço e se expõe ao risco é o eletricista. Afirma ainda que algumas empresas prestadoras de serviço de iluminação pública não pagam a periculosidade porque desconhecem a legitimidade do caso ou para evitar onerar a folha de pagamento.

Por outro lado a ementa para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho indica: Gestão de segurança do trabalho: Conceito de planejamento, Ciclo PDCA, Plano de Ação, Objetivos e Metas, Conceito e finalidade de um sistema de gestão de segurança do trabalho.

Outrossim, dentro das atribuições para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho consta "participar de perícias".

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES
EDUCACIONAIS
CONCURSO CELESC S.A. EDITAL Nº 001/2024



PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 45

Parecer da banca

Em toda e qualquer organização, as atividades de operação e manutenção em sistemas elétricos possuem riscos elétricos intrínsecos, onde prioritariamente estudos de análise e gerenciamento de riscos devem ser realizados e medidas de controle adotadas que visam primariamente o valor à vida e à preservação da Segurança, da Saúde e do Meio Ambiente, através da eliminação ou mitigação de riscos.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE



PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 46

Parecer da banca

A NR 9.6.1.1 Na ausência de limites de tolerância previstos na NR-15 e seus anexos, devem ser utilizados como referência para a adoção de medidas de prevenção aqueles previstos pela American Conference of Governmental Industrial Hygienists - ACGIH.

A questão refere-se ao Limite de Tolerância para a substância álcool isobutílico e seu respectivo grau de insalubridade, uma vez que o limite de tolerância, para efeito da citada norma regulamentadora é indissociável. Porém, a NR 9.6.1.1 refere a respeito dos limites de tolerância da NR 15 e, na sua ausência, devem ser utilizados como referência os previstos pela ACGIH.

Por outro lado, as atribuições para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho abordam sobre "participar de perícias", portanto, em consonância com o assunto abordado na questão.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE



PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 47

Parecer da banca

A questão aborda a NR 33 que tem como objetivo estabelecer os requisitos para a caracterização dos espaços confinados, os critérios para o gerenciamento de riscos ocupacionais em espaços confinados e as medidas de prevenção, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente com estes espaços.

A NR 33.2.2.1 Considera-se atmosfera perigosa aquela em que estejam presentes uma das seguintes condições:

- a) deficiência ou enriquecimento de oxigênio;
- b) presença de contaminantes com potencial de causar danos à saúde do trabalhador; ou
- c) seja caracterizada como uma atmosfera explosiva.

O enunciado da questão possui erro de digitação ao digitar NR 32.2.2.1 ao invés de NR 33.2.2.1.

Considerando que os assuntos entre as normas são diametralmente opostos, não cabe dúvida quanto a resposta correta, tendo em vista que a deficiência ou enriquecimento de oxigênio é uma das condições determinantes para se considerar uma atmosfera explosiva nos termos de caracterização dos espaços confinados.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE



PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 48

Parecer da banca

Os indicadores de desempenho em SSO são parâmetros para avaliar a qualidade e eficácia das ações de saúde, segurança e bem-estar. A NBR ABNT 14280 (2001) fixa critérios para o registro, comunicação, estatística, investigação e análise de acidentes do trabalho, suas causas e consequências, aplicando-se a quaisquer atividades laborativas. E, portanto, aplicando-se a qualquer empresa, entidade ou estabelecimento interessado no estudo do acidente do trabalho, suas causas e consequências.

A QUESTÃO 48 afirma que dentro do processo de gestão de não conformidades, o ciclo PDCA é um forte aliado para o desenvolvimento estratégico das ações. Onde, em um primeiro momento, deve-se planejar quais serão os indicadores a serem avaliados, conforme abrangência do indicador e o objeto de estudo. Seguida pela etapa do "fazer", atuando na correção das não conformidade detectadas, tomando medidas para correção de forma assertiva. Por sequência, inicia-se a etapa do "verificar", consistindo no retorno do inspetor ao campo para verificar se as não conformidades identificadas anteriormente ainda existem ou se as ações tomadas foram eficientes. Partindo assim para o "agir", onde os processos antes realizados como medidas estratégicas transforma-se em um procedimento componente do fluxo de gestão da segurança do trabalho. Ainda afirma que um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional fornece uma estrutura para gerenciar riscos e oportunidades de saúde e segurança ocupacional, além de prevenir lesões e doenças com a adoção de medidas eficazes de prevenção e proteção, proporcionando um ambiente laboral seguro e saudável.

A ementa para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho aborda: Acidente de trabalho: conceito legal e prevencionista. Ato inseguro, condição insegura e fator pessoal. Quase-Acidente. Taxa de Frequência e Taxa de Gravidade da Força de Trabalho. Custos dos acidentes de trabalho. CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho.

Neste sentido, a questão encontra-se em harmonia com a ementa.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES
EDUCACIONAIS
CONCURSO CELESC S.A. EDITAL Nº 001/2024



PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 49

Parecer da banca

A questão aborda sobre a avaliação qualitativa a exposição ocupacional a agentes químicos, neste aspecto a NR 09 trata da avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE



PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 50

Parecer da banca

O ciclo PDCA, também conhecido como ciclo de Deming ou ciclo de Shewhart. Ele foi desenvolvido na década de 1930 por Walter A. Shewhart e ganhou destaque na década de 1950 por William Edwards Deming, que o aplicou com sucesso nas empresas japonesas, teve em melhorias a qualidade de seus processos (GONÇALVES, 2016).

A questão aborda sobre a definição da etapa de verificação, conforme Marshall Junior et al (2006).

Neste caso, diz respeito a fase em que são verificadas se o planejado está de acordo com o que está sendo executado, se as metas estão sendo cumpridas e se os objetivos idealizados no início realmente poderão ser alcançados, mas tudo deve ser baseado em dados concretos e não em percepções ou opiniões não fundamentadas.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE



PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 51

Parecer da banca

No planejamento estratégico, a construção de cenários é um processo pelo qual uma organização reflete sobre seus futuros e, para melhor enfrentá-los, desenvolve e atualiza suas estratégias.

A ementa para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho diz respeito a Gestão de segurança do trabalho: Conceito de planejamento, Ciclo PDCA, Plano de Ação, Objetivos e Metas, Conceito e finalidade de um sistema de gestão de segurança do trabalho.

Neste sentido, a questão aborda a ferramenta de análise de risco FMEA (failure mode and effects analysis) para sistemas e processos, que através de uma análise quantitativa consegue ranquear prioridades, pontuando também os meios de sua detecção, prevenção e mitigação dos efeitos

uma ferramenta de análise de risco para sistemas e processos que, através de análise quantitativa, consegue ranquear prioridades, pontuando também os meios de sua detecção, prevenção e mitigação de efeito.

Portanto o tema abordado pela questão possui alinhamento a ementa para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE



PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 52

Parecer da banca

Equipamento de Proteção Individual ? EPI, é todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. Ele é utilizado como uma medida complementar ou suplementar às medidas de proteção coletiva, segundo a Norma Regulamentadora 6 (NR-6).

A QUESTÃO 52 ? afirma que a NR 6 estabelece os requisitos para aprovação, comercialização, fornecimento e utilização de Equipamentos de Proteção Individual ? EPI. Ainda refere que entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual todo aquele utilizado pelo trabalhador, composto por vários dispositivos que o fabricante tenha conjugado contra um ou mais riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho. No que diz respeito a NR 6.6.1, quanto a responsabilidade do trabalhador quanto ao EPI, assinale a alternativa CORRETA que não representa uma das responsabilidades envolvendo o trabalhador quanto ao EPI.

Neste caso, a pergunta se refere a alternativa que não representa uma das responsabilidades envolvendo o trabalhador quanto ao EPI, sendo: cuidados de limpeza, higienização, guarda e conservação.

De forma clara e objetiva a NR 6.6.1 regulamenta:

6.6.1 Cabe ao trabalhador, quanto ao EPI:

- a) usar o fornecido pela organização, observado o disposto no item 6.5.2;
- b) utilizar apenas para a finalidade a que se destina;
- c) responsabilizar-se pela limpeza, guarda e conservação;
- d) comunicar à organização quando extraviado, danificado ou qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e
- e) cumprir as determinações da organização sobre o uso adequado.

Em nenhum momento regulamenta a NR 6.6.1 de cuidados de "higienização" é uma responsabilidade do trabalhador.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE



PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 53

Parecer da banca

As normas técnicas para avaliação desses agentes físicos que podem estar presentes nos ambientes de trabalho, estão contidas tanto nas Normas Regulamentadoras (NRs) 9 e 15, respectivamente Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos e Atividades e Operações Insalubres, quanto nas Normas de Higiene Ocupacional (NHOs) 01, 09 e 10 que abordam, respectivamente a avaliação da exposição ao ruído, da exposição de corpo inteiro à vibração e da exposição de mãos e braços à vibração.

O ANEXO I da NR-09 VIBRAÇÃO (Portaria MTP n.º 426, de 07 de setembro de 2021) regulamenta quanto a avaliação quantitativa da exposição:

5. Avaliação Quantitativa da Exposição

5.1 A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício de suas funções.

5.1.1 Os procedimentos de avaliação quantitativa para VCI e VMB, a serem adotados no âmbito deste anexo, são aqueles estabelecidos nas Normas de Higiene Ocupacional ? NHO, publicadas pela FUNDACENTRO. Pode-se observar que a NR 9 faz referência as Normas de Higiene Ocupacional - NHO publicadas pela FUNDACENTRO, assim sendo, a questão é pertinente e possui aderência ao texto da NR 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE



PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 54

Parecer da banca

O "Nível de Ação", é utilizado na higiene ocupacional para definir o valor acima do qual medidas de controle devem ser adotadas, sejam elas coletivas, individuais ou administrativas, visando a proteção do trabalhador quando a exposição ocupacional está abaixo do limite de exposição ocupacional, mas de forma a resguardar que a probabilidade de que esta exposição ultrapasse o limite de exposição em um dia seja baixa, por padrão menor do que 5%.

A NR 9.6.1.2 considera nível de ação, o valor acima do qual devem ser implementadas ações de controle sistemático de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições ocupacionais ultrapassem os limites de exposição.

Portanto, a questão possui alinhamento a NR 9.6.1.2 que trata especificamente sobre o "nível de ação".

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE



PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 55

Parecer da banca

O item 9.6.1.1 da nova redação da Norma Regulamentadora (NR) 9 repetiu a mesma sistemática do item 9.3.5.1 da antiga redação da NR 9. Há previsão de utilização dos padrões da ACGIH (American Conference of Governmental Industrial Hygienists) para limites de exposição a agentes insalubres, quando houver omissão nos anexos da NR 15. Por outro lado, a ementa para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho prevê conhecimento sobre a NR 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos. Neste sentido, a questão solicita o valor correspondente ao limite de exposição ocupacional para a substância estireno, monômero (CAS 100-42-5) (1996) que é de 10 ppm. Portanto, corroborando o enunciado da NR 9.6.1.1 regulamenta que na ausência de limites de tolerância previstos na NR-15 e seus anexos, devem ser utilizados como referência para a adoção de medidas de prevenção aqueles previstos pela American Conference of Governmental Industrial Hygienists - ACGIH. Assim sendo, a questão possui aderência ao enunciado da NR 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE

PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 57

Parecer da banca

De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE, s.d.) ?a violência moral e a sexual no ambiente do trabalho não são um fenômeno novo?. As leis que tratam do assunto ajudaram a atenuar a existência do problema, mas não o resolveram de todo. O assédio é um comportamento indesejado que causa desconforto, humilhação, constrangimento ou intimidação a outra pessoa (CARTILHA..., s.d.). No ambiente de trabalho, o assédio pode se manifestar de diversas formas, como assédio moral, assédio sexual, bullying e discriminação. A redução e prevenção a todas as formas de violência no trabalho destaca-se como uma necessidade para as empresas, pois o assédio moral e sexual no ambiente de trabalho é uma realidade que afeta muitos trabalhadores e pode causar graves danos à saúde física e mental dos envolvidos (EXPERIENCES..., 2022). A QUESTÃO 57 ? afirma que a NR 5 estabelece dos parâmetros e os requisitos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de "Assédio" - CIPA tendo por objetivo a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e promoção da saúde do trabalhado. O assédio moral e sexual no ambiente de trabalho é uma realidade que afeta muitos trabalhadores e pode causar graves danos à saúde física e mental dos envolvidos. Como medida para reduzir os casos a prevenção do assédio no trabalho passou a integrar as funções da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio ? CIPA, com a publicação da Lei nº 14.457/2022 e da MTP nº 4.219/2022 que entrou em vigor no dia 20 de março de 2023. A questão ainda indica que o assédio moral e sexual no ambiente de trabalho é uma realidade que afeta muitos trabalhadores e pode causar graves danos à saúde física e mental dos envolvidos. Conforme dados do Tribunal Superior do Trabalho (TST), no ano de 2021 foram ajuizados na Justiça do Trabalho ?mais de 52 mil casos relacionados a assédio moral e mais de três mil relativos a assédio sexual em todo o país, provando que tais violências são numerosas no mundo do trabalho?. (TRT13, 2022, p. 1). Como a maior parte dos autores identifica três tipos básicos de assédio, levando-se em consideração a direção em que é realizado. Assinale a alternativa CORRETA que corresponde aos três modos distintos em que o assédio moral se manifesta.

A ementa para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho indica a NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de "Assédio".

A resposta que corresponde aos três modos distintos em que o assédio moral se manifesta: assédio moral vertical, assédio moral horizontal e assédio moral misto.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES
EDUCACIONAIS
CONCURSO CELESC S.A. EDITAL Nº 001/2024



PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 58

Parecer da banca

Os Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, enquadrados como parte do sistema global de gestão das organizações, assumem atualmente, no mundo global e cada vez mais exigente e competitivo, um papel estratégico no desenvolvimento das políticas, na prevenção, na produtividade, na imagem e na competitividade das empresas. As atividades levadas a cabo nesta área, para serem eficazes e eficientes, deverão ser integradas em todas as atividades das organizações e em particular em todos os seus níveis hierárquicos. Neste sentido, a questão tem alinhamento com a temática da gestão de segurança do trabalho: conceito de planejamento e finalidade de um sistema de gestão de segurança do trabalho.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE



PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 59

Parecer da banca

São vários os riscos ambientais aos quais um trabalhador pode estar exposto em seu ambiente laboral, dentre eles o calor. Esse agente físico pode desencadear muitos efeitos adversos em seu organismo tais como desidratação, câimbras, edemas, choque térmico, exaustão, insolação.

A NR 9 em seu Anexo III da NR 9 estabelece os requisitos para a avaliação da exposição ocupacional ao agente físico calor, quando identificado no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, previsto na NR 1, e subsidiá-lo quanto às medidas de prevenção. A avaliação preliminar deve subsidiar a adoção de medidas de prevenção, sendo que caso as informações obtidas na avaliação preliminar não forem suficientes para permitir a tomada de decisão, quanto a necessidade de implementação de medidas de prevenção, neste caso deve-se proceder a avaliação quantitativa. Assinale a alternativa CORRETA que corresponde aos requisitos que correspondem a avaliação quantitativa previstos no Anexo III da NR 9.

Por sua vez, o subitem 3.2.1.1 Se as informações obtidas na avaliação preliminar não forem suficientes para permitir a tomada de decisão quanto à necessidade de implementação de medidas de prevenção, deve-se proceder à avaliação quantitativa para:

- "a) comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos identificados na etapa de avaliação preliminar";
- b) dimensionar a exposição dos trabalhadores; e
- c) subsidiar o equacionamento das medidas de prevenção.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES
EDUCACIONAIS

CONCURSO CELESC S.A. EDITAL Nº 001/2024



PARECER AOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão: 60

Parecer da banca

A ergonomia é a ciência do trabalho que estuda as intervenções entre os seres humanos e outros elementos do sistema, aplicando teorias, princípios, dados e métodos a projetos que busquem otimizar o bem-estar humano e o desempenho global de sistemas. Seu objetivo é a satisfação e conforto dos indivíduos, a garantia que a prática laboral e o uso de equipamentos não causem problemas a saúde do usuário. Esta ciência possui três domínios de especialização: física, cognitiva e organizacional.

A QUESTÃO 60 afirma que a NR 17 estabelece as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho. Ainda segundo a NR 17, cabe a organização realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas no âmbito da NR 17. A avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho devem ser realizadas por meio de abordagens que possam identificar os perigos e produzir informações para o planejamento das medidas de prevenção necessárias.

A NR 17.3.1.1 regulamenta que a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho pode ser realizada por meio de abordagens "qualitativas, semiquantitativas, quantitativas ou combinação dessas", dependendo do risco e dos requisitos legais, a fim de identificar os perigos e produzir informações para o planejamento das medidas de prevenção necessárias.

A) qualitativas, semiquantitativas, quantitativas ou combinação dessas.

Decisão da banca: Manter a questão e o gabarito

A Comissão Técnica da ACAFE homologa parecer da Banca de Elaboração de Questões Objetivas.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

Comissão Técnica ACAFE